

§§, da Lei Estadual nº 10.261/68)". S.P., 13/10/2010 (a) Membro da Comissão - ADV: PATRÍCIA GONTIJO DE CARVALHO, OAB 247.825.

Processo 800.10.005266-8 - Processo Administrativo de Dispensa (Abandono de Função) - REGINA EUNICE DA SILVA - Fls 56 - "Nos termos do art. 6º, da Portaria nº 01/06, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 01/09, da E. Vice-Presidência: "..., abra-se prazo de 03 (três) dias, para a I. Defesa apresentar Defesa Prévia e arrolar testemunhas (art. 283 e §§, da Lei Estadual nº 10.261/68)" S.P., 14/10/2010 (a) Membro da Comissão - ADV: ELTON GUILHERME DA SILVA, OAB 293038.

Processo 800.10.005269-2 - Processo Administrativo (Abandono de Cargo) - ADILSON MOREIRA DE JESUS - Fls 54 - "Nos termos do art. 6º, da Portaria nº 01/06, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 01/09, da E. Vice-Presidência: "..., abra-se prazo de 03 (três) dias, para a I. Defesa apresentar Defesa Prévia e arrolar testemunhas (art. 283 e §§, da Lei Estadual nº 10.261/68)". S.P., 14/10/2010 (a) Membro da Comissão - ADV: WALDEMAR GONÇALVES CAMBAUVA, OAB 31554; MANOEL BISPO DE MENEZES, OAB 62356.

Processo 800.10.005326-5 - Expediente Administrativo - ALCIR BENETTI (Matr. nº 130.722-1) - Fls 27 - "Vistos, etc. Aprovo o parecer da Comissão Processante Permanente a fls. 25/26, cujos fundamentos adoto e, diante da assunção e devido ressarcimento dos danos havidos na viatura oficial pela motorista particular, determino o arquivamento do presente expediente administrativo. Façam-se as anotações e comunicações necessárias.S.P., 13/10/2010 (a) Juiz Corregedor da Secretaria.

Processo 800.10.005332-0 - Expediente Administrativo - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Fls 28 - "Tendo em vista a certidão de fls. 27, intime-se o advogado Dr. Raimundo Vicente de Souza, OAB nº 116.827, pela imprensa oficial da data de sua oitiva (no dia 22 de novembro de 2010, às 15:00 horas, na sala nº 1917, 19º andar, Fórum João Mendes Júnior). SP., 19/10/2010 (a) Membro da Comissão.

## SEÇÃO VIII

### SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

---

#### Subseção II - Comunicados

---

##### COMUNICADO SGRH nº 84/2010

A Presidência do Tribunal de Justiça **COMUNICA**, em cumprimento aos termos da conciliação para o fim do movimento grevista de 2010, que fica prorrogado até **30/11/2010** o prazo para o servidor efetuar a opção pela forma de compensação prevista no item 2 do Comunicado SGRH nº 75/2010.

#### Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

---

##### Enquadramento - CAPITAL

---

Declarando que, à vista da promulgação da Lei Complementar n.º 1.111 de 25 de maio de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, ficam alterados, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias, a partir de 01/07/2010, na seguinte conformidade:

**Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos – Anexo III (Incisos I e II do artigo 3º da LC n. 1.111/2010).**

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO (Ref. 1)**

**Grau I:**

81.110-E, ALFREDO CARMO DOS SANTOS COSTA.

**CARGO: ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO (Ref. 5)**

**Grau B:**

314.785-A, ADILSON MOREIRA DE JESUS.

**CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA (Ref. 6)**

**Grau B:**

314.706-A, MARINA FERREIRA.